



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2016**  
**REFERENTE À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – AAPG**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012**

**Objeto:** Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**ÍNDICE**

Apresentação.....	3
I – A Localização E O Regular Funcionamento Da Beneficiária, Descrevendo Sua Finalidade Estatutária E Descrição Do Objeto .....	3
II - Relação Dos Repasses Concedidos, Identificando Número, Data E Valor Dos Respective Documentos De Crédito, Por Fonte De Recursos, Bem Como, Os Rendimentos Financeiros Auferidos;.....	4
III - Datas Das Respective Prestações De Contas, Bem Como A Aplicação De Sanções Por Eventuais Ausências De Comprovação Ou Desvio De Finalidade; .....	5
IV - Os Valores Aplicados No Objeto Do Repasse, Informando Inclusive Eventuais Glosas; .5	
V - A Devolução De Eventuais Glosas, Saldos Ou Autorização Formal Para Sua Utilização Em Exercício Subsequente; .....	5
VI - Se As Atividades Desenvolvidas Com Os Recursos Próprios E As Verbas Públicas Repassadas Se Compatibilizam Com As Metas Propostas, Bem Como Os Resultados Alcançados, Indicando Análise Quantitativa E Qualitativa Do Cumprimento Do Plano De Trabalho, Com Exposição Das Razões Da Não Consecução Ou Extrapolação Das Metas Pactuadas; .....	6
VII - O Cumprimento Das Cláusulas Pactuadas Em Conformidade Com A Regulamentação Que Rege A Matéria;.....	30
VIII - A Regularidade Dos Gastos Efetuados E Sua Perfeita Contabilização, Atestadas Pelo Órgão/Entidade Concessor(A);.....	31
IX - A Conformidade Dos Gastos Às Normas Gerais Sobre Licitações E Contratos Administrativos Definidos Na Lei Federal Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Alterações;33	
X - Que Os Originais Dos Comprovantes De Gastos Contêm A Identificação Da Entidade Beneficiária, Do Tipo De Repasse E Do Número Do Ajuste, Bem Como Do Órgão/Entidade Repassador(A) A Que Se Referem; .....	33
XI - A Regularidade Dos Recolhimentos De Encargos Trabalhistas, Quando A Aplicação Dos Recursos Envolver Gastos Com Pessoal; .....	34
XII - O Atendimento Aos Princípios Da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação E Interesse Público; .....	34
XIII - A Existência E O Funcionamento Regular Do Controle Interno Do Órgão Ou Entidade Público(A) Concessor(A), Com Indicação Do Nome Completo E Cpf Dos Respective Responsáveis;.....	35
XIV - Indicação Quanto À Realização De Visita <i>In Loco</i> Pelo Órgão Ou Entidade Concessor(A), Quando Houver. ....	36
Conclusão .....	41



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

## **APRESENTAÇÃO**

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 01/2012, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2016, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 4º trimestre, consolidadas para o exercício 2016.

## **I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Localização:

- A Associação Amigos do Projeto Guri tem sede e foro na capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidalga nº 92, Pinheiros – CEP: 05432-000 – São Paulo – SP. Além da administração central, o Projeto Guri atua em 361 polos de ensino musical distribuídos no Interior, Litoral e Fundação CASA no Estado de São Paulo, sendo que a relação destes e seus endereços e contatos estão disponibilizados no website: [www.projetoguri.org.br](http://www.projetoguri.org.br).

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio das visitas técnicas atestadas no item XIV deste parecer.

O Estatuto Social da Entidade, em seu Artigo 3º, rege que:

“A **ASSOCIAÇÃO** tem como missão promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento de gerações em formação.”



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

O Contrato de Gestão nº 01/2012 tem como objeto o Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA.

**II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS**

Fonte 01 (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repassé	Valor (R\$)	Ordem Bancária
13.392.1203.4779	2016NE00005	20/01/2016	R\$ 7.631.540,25	2016OB00102
	2016NE00018	16/02/2016	R\$ 3.631.540,25	2016OB00262
	2016NE00030	15/03/2016	R\$ 4.000.000,00	2016OB00513
	2016NE00046	15/04/2016	R\$ 6.000.000,00	2016OB00803
	2016NE00054	23/05/2016	R\$ 3.000.000,00	2016OB01044
	2016NE00067	15/06/2016	R\$ 5.263.080,35	2016OB01209
	2016NE00075	30/06/2016	R\$ 1.000.000,15	2016OB01331
	2016NE00082	13/07/2016	R\$ 6.915.938,00	2016OB01402
	2016NE00092	26/07/2016	R\$ 347.142,50	2016OB01526
	2016NE00098	11/08/2016	R\$ 3.505.163,74	2016OB01670
	2016NE00103	29/08/2016	R\$ 3.539.357,77	2016OB01796
	2016NE00113	15/09/2016	R\$ 6.723.722,00	2016OB01917
	2016NE00113	14/10/2016	R\$ 5.564.560,35	2016OB02111
	2016NE00113	11/11/2016	R\$ 1.526.430,64	2016OB02435
	2016NE00113	28/11/2016	R\$ 1.500.000,00	2016OB02528
2016NE00138	20/12/2016	R\$ 283.783,00	2016OB02717	
<b>Total</b>			<b>R\$ 60.432.259,00</b>	

**Rendimentos financeiros auferidos:**

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram: R\$ 1.091.975,46 (hum milhão e noventa e um mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;**

<b>Prestações de Contas</b>	<b>Data do Recebimento</b>
1º relatório trimestral	20/04/2016
2º relatório trimestral	20/07/2016
3º relatório trimestral	20/10/2016
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	24/02/2016

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções.

**IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS**

<b>Objeto</b>	<b>Valores Realizados *</b>		<b>Eventual Glosa</b>
Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA.	Repasse de Recursos	<b>R\$ 60.432.259,00</b>	--
	Recursos incentivados	R\$ 4.947.432,71	
	Reversão do Saldo do fundo de reserva	R\$ 3.810.592,14	
	Reversão do Saldo do fundo de contingência	R\$ 3.206.572,88	
	Receitas Financeiras	R\$ 1.091.975,46	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 73.448.832,19</b>	

\* Fonte: relatório gerencial do orçamento previsto x realizado.

**V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

Em 2016 não houve glosa ou saldos para utilização no exercício de 2017.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS**

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados em 2016, evidenciando o desempenho **satisfatório** da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.

<b>I. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)</b>				
<b>I.I. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>a) Polos e Polos Regionais</b>				
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>			
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta realizada</b>
Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	1. Vagas oferecidas <b>(52.163 vagas oferecidas)</b>	1º Trim	51.754 vagas oferecidas	<b>53.285 vagas oferecidas</b> <b>ICM do trimestre = 103%</b>
		2º Trim	51.754 vagas oferecidas	<b>53.192 vagas oferecidas</b> <b>ICM do trimestre = 102,8%</b>
		3º Trim	51.754 vagas oferecidas	<b>53.753 vagas oferecidas</b> <b>ICM do trimestre = 103,9%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		4º Trim	51.754 vagas oferecidas	<b>53.277 vagas oferecidas</b> <b>ICM do trimestre = 102,9%</b>
		<b>META ANUAL</b>	<b>51.754</b> vagas oferecidas	<b>53.377 vagas oferecidas</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>103,1%</b>
	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
	2. Número de alunos matriculados	1º Trim	Mínimo de 32.872 alunos	<b>34.743 alunos</b> <b>ICM do trimestre = 109,5%</b>
		2º Trim	Mínimo de 30.574 alunos (*)	<b>32.818 alunos</b> <b>ICM do trimestre = 103,5%</b>
		3º Trim	Mínimo de 32.872 alunos	<b>32.182 alunos</b> <b>ICM do trimestre = 104,6%</b>
		4º Trim	Mínimo de 30.574 alunos (*)	<b>32.440 alunos</b> <b>ICM do trimestre = 102,3%</b>
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 31.723 alunos matriculados	<b>33.296 alunos matriculados</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>105,0 %</b>
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		1º Trim	75% das vagas preenchidas	<b>81,9 % das vagas preenchidas</b> <b>ICM do trimestre = 113,0%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

3. Taxa de ocupação de vagas oferecidas (***) <b>(72,5% das vagas preenchidas)</b>	2º Trim	70% das vagas preenchidas	<b>77,6 % das vagas preenchidas ICM do trimestre = 107,0%</b>
	3º Trim	75% das vagas preenchidas	<b>79,3 % das vagas preenchidas ICM do trimestre = 109,4%</b>
	4º Trim	70% das vagas preenchidas	<b>77,3 % das vagas preenchidas ICM do trimestre = 106,6%</b>
	<b>META ANUAL</b>	72,5% das vagas preenchidas	<b>79,0 % das vagas preenchidas</b>
	<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>109%</b>

**Observações:**

(\*) Considera evasão característica do período

(\*\*) Considera evasão característica do período

**(\*\*\*)Taxa de ocupação=vagas preenchidas/vagas oferecidas**

**Avaliação da UGE:**

Verificamos que as metas anuais foram ultrapassadas.

Isto se deu porque a Organização Social computou as vagas excedentes conforme justificativa enviada no primeiro trimestre:

*"A partir de 2016 as vagas excedentes passaram a ser computadas nesta meta. Por vagas excedentes entendem-se aquelas que ultrapassaram o número máximo de vagas oferecidas por turma prevista no Projeto Político Pedagógico, nos casos em que o espaço físico comporta mais alunos sem prejudicar a qualidade das aulas."*

Conseqüentemente o número de alunos matriculados foram maiores que a meta.

Importante ressaltar que pelo acompanhamento desta UGE por intermédio dos relatórios de atividades, ficou demonstrado que não houve qualquer prejuízo pedagógico aos alunos, mantendo inclusive a qualidade no ensino.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

O orçamento foi devidamente respeitado, visto que o custo da hora/aula do professor é o mesmo.

Concluimos que a Organização Social atingiu o objetivo do projeto que é alcançar o maior número possível de alunos com o ensino com excelência na realização das atividades.

**b) Polos Fundação CASA**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	4. Vagas Oferecidas <b>(1.880 vagas)</b>	1º Trim	1.880 vagas	<b>1.841 vagas</b> <b>ICM do trimestre = 97,9%</b>
		2º Trim	1.880 vagas	<b>1.837 vagas</b> <b>ICM do trimestre = 97,7%</b>
		3º Trim	1.880 vagas	<b>1.867 vagas</b> <b>ICM do trimestre = 99,3%</b>
		4º Trim	1.880 vagas	<b>1.874 vagas</b> <b>ICM do trimestre = 99,7%</b>
		<b>META ANUAL</b>	1.880 vagas	<b>1.855 vagas</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>98,7%</b>
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
	5. Alunos matriculados <b>(1.354 alunos)</b>	1º Trim	Mín. de 1.354 alunos	<b>1.471 alunos</b> <b>ICM do trimestre = 108,6%</b>
		2º Trim	Mín. de 1.354 alunos	<b>1.469 alunos</b> <b>ICM do trimestre = 108,5%</b>
		3º Trim	Mín. de 1.354 alunos	<b>1.548 alunos</b> <b>ICM do trimestre =</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

				<b>114,3%</b>
		4º Trim	Mín. de 1.354 alunos	<b>1.557 alunos ICM do trimestre = 115,0%</b>
		<b>META ANUAL</b>	Mín. de 1.354 alunos	<b>1.511 alunos</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>111,6%</b>
	<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta realizada</b>
	6. Taxa de ocupação de vagas oferecidas <b>(75% das vagas preenchidas)</b>	1º Trim	75% das vagas preenchidas	<b>80,1% das vagas preenchidas ICM do trimestre = 106,8%</b>
		2º Trim	75% das vagas preenchidas	<b>82,7% das vagas preenchidas ICM do trimestre = 110,3%</b>
		3º Trim	75% das vagas preenchidas	<b>86,7% das vagas preenchidas ICM do trimestre = 115,6%</b>
		4º Trim	75% das vagas preenchidas	<b>85,4% das vagas preenchidas ICM do trimestre = 113,9%</b>
		<b>META ANUAL</b>	75% das vagas preenchidas	<b>83,7% das vagas preenchidas</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>111,6%</b>

**Avaliação da UGE:**

A meta anual em relação a vagas oferecidas não foi alcançada. Importante esclarecer que o resultado alcançado se refere a média anual. Contudo, o não alcance da meta se deu devido ao fechamento de alguns polos ocorridos no decorrer do ano conforme se verifica nas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

informações enviadas pela Organização Social nos relatórios trimestrais:

**1º Trimestre:** Fechamento dos Polos CASA Mauá e Cedro (Desvio de 40 vagas no total), bem como da alteração de curso no Polo CASA Ouro Verde, que reduziu em 10 vagas a quantidade ofertada na unidade,

**2º Trimestre:** Além do fechamento dos polos CASA Mauá e Cedro, o não alcance da meta de vagas oferecidas ocorreu devido ao, ambos por solicitação do parceiro, e redução de quadro (Desvio de 48 Vagas),

**3º Trimestre:** Detectamos um equívoco na formatação da grade dos novos polos, pois mesmo com a abertura dos Polos CASA Osasco I (com 10 vagas) e Nova Vida (30 vagas) em agosto de 2016, o número de vagas ampliadas não foi suficiente para o alcance da meta (Desvio de 13 Vagas).

Embora a retificação ocorrida na contagem dos Polos da Fundação CASA, a Organização Social justificou que "as informações referentes às vagas oferecidas, preenchidas e número de alunos desse polo estavam sendo lançadas juntamente com o Polo Casa Araçá".

Assim, a retificação não alterou o número das vagas oferecidas.

Em relação aos alunos matriculados e vagas preenchidas, o cumprimento da meta foi superado em 11%.

Entendemos que esta superação não trouxe qualquer prejuízo pedagógico no ensino.

O orçamento dimensionado foi respeitado e a qualidade das aulas mantida, sendo atestado em todos os relatórios trimestrais.

Tendo em vista que os números apresentados estão dentro da variação aceitável de 80% a 120%, consideramos o desempenho da Organização Social é considerado satisfatório.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
Manter polos de ensino do Projeto Guri	7. Polos e polos regionais em funcionamento (303)	1º Trim	303	<b>303 ICM do trimestre = 100%</b>
		2º Trim	303	<b>303 ICM do trimestre = 100%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		3º Trim	303	<b>304 ICM do trimestre = 100,2%</b>
		4º Trim	303	<b>303 ICM do trimestre = 100%</b>
		<b>META ANUAL</b>	303	<b>303</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
	8. Polos Fundação CASA em funcionamento (58)	1º Trim	58	<b>58 ICM do trimestre = 100,0%</b>
		2º Trim	58	<b>57 ICM do trimestre = 98,3%</b>
		3º Trim	58	<b>58 ICM do trimestre = 100%</b>
		4º Trim	58	<b>59 ICM do trimestre = 101,7%</b>
		<b>META ANUAL</b>	58	<b>58</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100 %</b>

**Avaliação da UGE:**

As metas estipuladas para o exercício de 2016 quanto ao funcionamento de Polo foram devidamente alcançadas.

Na meta de Polos da Fundação Casa, a Organização Social retificou todos os números apresentados até o 3º Trimestre, devendo prevalecer os números constantes do quadro acima.

*A Organização Social justificou-se:*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

"Por conta da análise da situação dos polos da Amigos do Guri para escolha daqueles que poderiam ser fechados a partir de 2017, por questões do processo de formalização da abertura de polo, identificamos o funcionamento de mais um Polo FCASA desde 2015, sem o devido registro nos sistemas e contabilização oficial de polos: Polo CASA Araçá CIP. As informações referentes às vagas oferecidas, preenchidas e número de alunos desse polo estavam sendo lançadas juntamente com o Polo Casa Araçá. No anexo 20 disponibilizamos o Ofício GAC 037/16 de 15/12/2016, que confirma o funcionamento de dois Polos: CASA Araçá CIP e CASA Araçá CI.

Aproveitamos para informar que já ajustamos os procedimentos internos para evitar esse tipo de ocorrência no futuro."

Tendo em vista o cumprimento da meta, acolhemos as justificativas apresentadas, pois o erro cometido no envio das informações não impactou no orçamento e qualidade de aulas, contudo, recomendamos que a OS tenha atenção na confecção dos relatórios para evitar análises equivocadas pelas instâncias que o avaliam.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
Capacitações para equipes do Projeto Guri	9. Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da sede, com 10 a 16 horas de duração, e 100 participantes em cada	1º Trim	1ª Reunião Realizada	<b>Reunião realizada no período de 02 a 04/03/2016, entre as equipes das regionais e da sede, com 12 a 16 horas de duração e 113 participantes.</b>
		2º Trim	-	-
		3º Trim	-	.
		4º Trim	2ª Reunião Realizada	<b>Reunião realizada no período de 19 a 21/10/2016, entre as equipes das</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

				regionais e da sede, com 12 a 16 horas de duração e 114 participantes
		<b>META ANUAL</b>	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da sede, com 10 a 16 horas de duração, e 100 participantes em cada.	<b>Reunião realizada no período de 19 a 21/10/2016, entre as equipes das regionais e da sede, com 12 a 16 horas de duração e 114 participantes</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>ICM 1ª RT 113% ICM 2ª RT 114%</b>
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta realizada</b>
Capacitações para equipes do Projeto Guri	10. Um seminário com participação das equipes das Regionais e da sede, com 10 a 16 horas de duração, e 500 participantes.	1º Trim	-	<b>Realizado Planejamento do Seminário que ocorrerá de 11 a 13 de maio</b>
		2º Trim	Seminário realizado	<b>Seminário realizado com 510 participantes</b>
		3º Trim	-	.
		4º Trim	-	-
		<b>META ANUAL</b>	Um seminário com participação das equipes das Regionais e da sede, com 10 a 16 horas de duração, e 500	<b>Seminário realizado com 510 participantes</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			participantes.	
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>102,0%</b>
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta realizada</b>
Capacitações para equipes do Projeto Guri	11. Encontros entre equipes de polos e equipes regionais, com 10 a 16 horas de duração, e 900 participantes no total.	1º Trim	Planejamento	<b>Planejamento realizado</b>
		2º Trim	-	-
		3º Trim	-	<b>11 encontros realizados, com 12 a 16 horas de duração cada um, e 1.145 participantes no total.</b>
		4º Trim	11 encontros realizados, com 10 a 16 horas de duração cada um, e 900 participantes no total.	
		<b>META ANUAL</b>	11 encontros realizados, com 10 a 16 horas de duração cada um, e 900 participantes no total.	<b>11 encontros realizados, com 12 a 16 horas de duração cada um, e 1.145 participantes no total.</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>ICM do ano=127,2%</b>

**Avaliação da UGE:**

Verificamos que as metas para estas ações de capacitação foram ultrapassadas, contudo, os encontros de equipes de polos e regionais superou em mais de 20% da meta estabelecida.

No 3º Trimestre a Organização Social enviou sua justificativa informando que a superação da meta se deu porque a maioria dos encontros ocorreu no período de férias dos Polos o que possibilitou a maior presença dos colaboradores nos encontros.

Tendo em vista que orçamento foi respeitado e as justificativas apresentadas, concluímos como satisfatória todas as iniciativas que possibilitem o maior número de possível de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

colaboradores capacitados.

<b>I.II. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Atividades de difusão formativa</b>				
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>			
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
Manutenção dos Grupos de Referência	12. 12 Grupos de Referência em atividade	1º Trim	12 grupos em funcionamento	<b>12 grupos em funcionamento</b>
		2º Trim	12 grupos em funcionamento	<b>12 grupos em funcionamento</b>
		3º Trim	12 grupos em funcionamento	<b>12 grupos em funcionamento</b>
		4º Trim	12 grupos em funcionamento	<b>12 grupos em funcionamento</b>
		<b>META ANUAL</b>	12 grupos em funcionamento	<b>12 grupos em funcionamento</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Avaliação da UGE:**

Os Grupos de Referência foram mantidos conforme estabelecia a meta anual.

O funcionamento desses grupos é de suma importância, pois os alunos devem ser dedicar ao máximo para poderem fazer parte do Grupo de Referência.

Ademais, os Grupos de Referência, devido sua participação em diversos eventos,





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

possibilitam que os alunos se tornem conhecidos e aumenta a visibilidade do Projeto Guri, incentivando cada vez mais as crianças e adolescentes para participarem do Programa.

	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada	
			1º Trim	Planejamento	<b>Planejamento realizado e 68 apresentações realizadas</b>
Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	13. Mínimo de 1.000 apresentações realizadas	2º Trim	30% das apresentações realizadas (300 apresentações)	<b>606 apresentações até o fim do 1º semestre</b>	
		3º Trim	70% das apresentações realizadas (700 apresentações)	<b>1.129 apresentações realizadas</b>	
		4º Trim	100% das apresentações realizadas (1000 apresentações)	<b>2.188 apresentações realizadas</b>	
		<b>META ANUAL</b>	1.000 apresentações realizadas	<b>2.188 apresentações realizadas</b>	
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>218,8%</b>	
		Indicativo de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		14. Mínimo de 400.000 atendimentos	1º Trim	Planejamento	<b>Planejamento realizado e 18.995 atendimentos realizados</b>
2º Trim	30% dos atendimentos realizados (120.000 atendimentos)		<b>122.751 atendimentos realizados até o fim do 1º semestre</b>		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		3º Trim	70% dos atendimentos realizados (280.000 atendimentos)	<b>254.102 atendimentos realizados</b>
		4º Trim	100% dos atendimentos realizados	<b>471.202 atendimentos realizados</b>
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 400.000 atendimentos	<b>471.202 atendimentos realizados</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>117,8%</b>

**Avaliação da UGE:**

Nesta ação a meta anual em relação as apresentações foi superada e por conseqüência o número de atendimentos também.

A Organização Social justificou-se

*"Tal como ocorreu nos últimos anos, o aprimoramento técnico e artístico dos nossos guris, aumentou a demanda por apresentações musicais fazendo com que superássemos a quantidade de apresentações previstas no Plano de Trabalho. Informamos que já procuramos adequar o indicador dessa meta para o próximo período, com base nesta realidade.*

*Muitos grupos de polo estão se destacando em suas regiões e cada vez mais estão sendo convidados a se apresentarem em eventos tanto de parceiros locais, quanto de patrocinadores.*

*A Amigos do Guri procura equilibrar o atendimento a esses pedidos, de modo que nenhum grupo de polo ou GR seja sobrecarregado.*

*Entendemos que essa superação não impacta o acordado no Plano de trabalho que estabelece "mínimo de 1.000 apresentações realizadas", pois não houve impacto no orçamento, uma vez que a maior parte dos eventos realizados contou com o apoio de parceiros."*

A superação da meta decorre do sucesso que o Projeto Guri vem alcançando.

Observamos que os números de convites para apresentações tem aumentando a cada trimestre. Isso sem dúvida é um ótimo incentivo para esses alunos que cada vez mais se dedicam a esta atividade, visando sua profissionalização.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Acolhemos as justificativas apresentadas tendo em vista que a meta refere-se a número mínimo e também pelo comprometimento da OS em adequar o indicador com essa realidade.

	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
	Apresentações dos Grupos de Referência do Projeto Guri	15. Mínimo de 5 apresentações realizadas por cada grupo de referência, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	1º Trim	Planejamento
2º Trim			30% das apresentações realizadas	<b>15 apresentações até 1º semestre</b>
3º Trim			70% das apresentações realizadas	<b>35 apresentações realizadas até o 3º trimestre.</b>
4º Trim			100% das apresentações realizadas	<b>74 apresentações</b>
<b>META ANUAL</b>			Mínimo de 5 apresentações realizadas por cada grupo	<b>74 apresentações</b>
<b>ICM %</b>			<b>100%</b>	<b>123,3%</b>
	Indicativo de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Realizada
	16. Mínimo de 15.000 atendimentos (*)	1º Trim	Planejamento	<b>Planejamento realizado. 477 atendimentos realizados.</b>
		2º Trim	30% dos atendimentos realizados (4.500)	<b>3.366 atendimentos até o fim do 1º semestre</b>
		3º Trim	70% dos atendimentos realizados (10.500)	<b>8.924 atendimentos</b>
		4º Trim	100% dos atendimentos realizados	<b>24.730 atendimentos</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		<b>META ANUAL</b>	15.000 atendimentos	<b>24.730 atendimentos</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>ICM: 164,9%</b>

**Avaliação da UGE:**

Para esta ação a meta anual foi ultrapassada.

No que se refere as apresentações, conforme informações da OS nas fls. 457 do relatório anual, foram realizados 74 eventos, sendo que os GRs de Bauru, Lorena, Ourinhos, Presidente Prudente, Santos, São Carlos, Sorocaba, Araçatuba e Jundiaí realizaram mais do que 5 eventos. Foram realizados 14 apresentações a mais que o previsto.

Por conseqüência o número de atendimentos foi bem maior que a previsão da meta anual prevista, ou seja, foram realizados 9.370 atendimentos a mais que a meta anual.

A Organização Social justificou esta superação da meta da seguinte forma:

*"A superação dessas metas ocorreu por três motivos: a maior demanda por parte dos patrocinadores, a participação em festivais e concursos estaduais e apresentações para parceiros. Por exemplo: o GR de Araçatuba participou no Festival de Londrina, onde realizou dois concertos, o GR de Bauru foi selecionado para o Mapa Cultural Paulista, o GR de Lorena realizou dois concertos acima da meta: um para parceiro local e outro para patrocinador. O mesmo ocorreu com o GR de Jundiaí, que realizou duas apresentações para patrocinadores.*

*Entendemos que essa superação não impacta o acordado no Plano de trabalho que estabelece "Mínimo de 5 apresentações realizadas por cada grupo de referência" pois não houve impacto no orçamento, uma vez que parte dos eventos realizados contou com o apoio de parceiros."*

Tendo em vista a justificativa apresentada pela da OS, entendemos que tais apresentações que foram proporcionadas por parceiros ampliam a visibilidade do projeto atraindo mais patrocinadores, possibilitando a ampliação do Programa.

Sem dúvida, tais apresentações trazem somente benefícios pedagógicos aos alunos e permite a difusão cultural ao público.

No anexo 22 do Relatório Anual, constam todas as apresentações realizadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**I.III. EIXO / PROGRAMA: Bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	17. 226 bolsas-performance oferecidas(valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses).	1º Trim	226 bolsas oferecidas	<b>226 bolsas oferecidas ICM do trimestre = 100%</b>
		2º Trim	226 bolsas oferecidas	<b>226 bolsas oferecidas ICM do trimestre = 100%</b>
		3º Trim	226 bolsas oferecidas	<b>226 bolsas oferecidas ICM do trimestre = 100%</b>
		4º Trim	226 bolsas oferecidas	<b>226 bolsas oferecidas ICM do trimestre = 100%</b>
		<b>META ANUAL</b>	226 bolsas oferecidas	<b>226 bolsas oferecidas</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	<b>Indicativo de resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
	18. 213 bolsas-performance concedidas(valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses).	1º Trim	226 bolsas concedidas	<b>226 bolsas concedidas ICM do trimestre = 100%</b>
		2º Trim	200 bolsas concedidas (*)	<b>225 bolsas concedidas ICM do trimestre = 105,6%</b>
		3º Trim	200 bolsas concedidas	<b>225 bolsas concedidas ICM do trimestre = 105,6%</b>
		4º Trim	226 bolsas concedidas (*)	<b>226 bolsas concedidas ICM do trimestre = 106,1%</b>
		<b>META</b>	213 bolsas	<b>225 bolsas</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		<b>ANUAL</b>	concedidas	<b>concedidas</b>	
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>105,8%</b>	
<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>	
Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	19. 35 bolsas oferecidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses).	1º Trim	35 bolsas oferecidas	<b>35 bolsas oferecidas ICM do trimestre = 100%</b>	
		2º Trim	35 bolsas oferecidas	<b>35 bolsas oferecidas ICM do trimestre = 100%</b>	
		3º Trim	35 bolsas oferecidas	<b>35 bolsas oferecidas ICM do trimestre = 100%</b>	
		4º Trim	35 bolsas oferecidas	<b>35 bolsas oferecidas ICM do trimestre = 100%</b>	
		<b>META ANUAL</b>	35 bolsas oferecidas	<b>35 bolsas oferecidas</b>	
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		<b>Indicativo de resultado</b>	<b>Previsão trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
	20. 33 bolsas concedidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses).	1º Trim	35 bolsas concedidas	<b>35 bolsas concedidas ICM do trimestre = 106,1%</b>	
		2º Trim	31 bolsas concedidas*	<b>35 bolsas concedidas ICM do trimestre = 106,1%</b>	
		3º Trim	31 bolsas concedidas*	<b>35 bolsas concedidas ICM do trimestre = 106,1%</b>	
		4º Trim	35 bolsas concedidas	<b>35 bolsas concedidas ICM do trimestre = 106,1%</b>	
		<b>META ANUAL</b>	33 bolsas concedidas	<b>35 bolsas concedidas</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>106,1%</b>
--	--	------------	-------------	---------------

**Avaliação da UGE:**

Neste item a meta anual para bolsas oferecidas foi cumprida.

Contudo, a meta das bolsas concedidas foi superada. Isto porque, conforme acompanhamos ao longo do ano, no 2º e 3º trimestre não houve a evasão característica do período, permanecendo as bolsas concedidas no 1º trimestre.

No anexo 23 do Relatório do Anual constam todos os pagamentos realizados aos beneficiários.

Importante esclarecer que embora a meta de bolsas concedidas tenha sido superada, o orçamento foi respeitado, aliás, foi executado para a rubrica de Bolsa Aprendiz 99% do orçamento e Bolsa Performance 90%, isto porque no decorrer do ano, uma vaga pode ter sido ocupada por mais de um bolsista no trimestre, conseqüência de desistência, suspensão e/ou desligamento por excesso de faltas ou alteração de categoria. Houve também parcela suspensa por excesso de faltas do bolsista.

(\*) Considera evasão característica do período

<b>1.4. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Desenvolvimento Social</b>				
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>			
	<b>Indicativo de resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
Realizar estratégias de divulgação focada junto a órgãos e serviços da rede local (escolas, CRAS, projetos sociais, etc.); Oferecer condições de acesso e contribuir para a permanência de crianças, adolescentes e jovens no	21. Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua (considerando como condição social vulnerável uma renda familiar per capita de até $\frac{3}{4}$ de um salário mínimo).	1º Trim	início da coleta de dados da primeira medição	<b>Coleta de dados realizada por meio de questionário social dos alunos, integrante do processo de matrícula do primeiro semestre de 2016</b>
		2º Trim	extração, tabulação e análise dos dados da primeira medição	<b>Dados da primeira medição extraídos, tabulados e relatório sintético da primeira</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Projeto Guri			<b>medição entregue.</b>
	3º Trim	relatório sintético da primeira medição e coleta de dados da segunda medição	
	4º Trim	extração, tabulação e análise dos dados da segunda medição	Relatório sintético da segunda medição entregue.
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua.	76% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua.
	<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>108,6% de alunos atendidos em condição social vulnerável</b>

**Avaliação da UGE:**

De acordo com o Relatório Anual enviado, foram atendidos 76% de alunos em condição social vulnerável.

Este número significa um aumento em relação ao exercício anterior, uma vez que foram atendidos em 2015 72,8% alunos em condição de vulnerabilidade.

Verificamos que a Organização Social vem realizando estratégias eficazes para atender esse objetivo social.

No anexo 24 constam tais estratégias e o monitoramento dos resultados por regiões.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

O índice alcançado é sem dúvida muito satisfatório, pois a cada ano o atendimento à essas crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade esta se expandindo.

Isto significando o crescimento em todos âmbitos destes alunos, uma vez que já esta demonstrado que o Projeto Guri tem um grande impacto positivo na vida escolar e familiar de seus alunos.

**1.5. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
Realizar ações conjuntas de formação/difusão musical com organizações semelhantes à AAPG, em âmbito nacional e/ou internacional	22. Mínimo de 1 ação em andamento	1º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento	<b>1 ação em andamento</b>
		2º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento	<b>em andamento o projeto de intercâmbio dos jovens músicos com a Noruega, o Malawi e Moçambique</b>
		3º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento	<b>1 ação em andamento</b>
		4º Trim	Mínimo de 1 ação em andamento	<b>1 ação em andamento</b>
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1 ação em andamento	<b>1 ação em andamento</b>
		<b>ICM</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Avaliação da UGE:**

A meta anual foi devidamente cumprida.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

A ação em andamento é o MOVE Musicians and Organizers Volunteer Exchange (MOVE).

A Organização Social enviou informação quanto o andamento da ação no 4º trimestre.

“Neste trimestre preparamos os 4 intercambistas brasileiros para a viagem à Noruega em 02/01/2017. Também houve participação ativa dos dois intercambistas da Noruega no Polo Regional de São Carlos, com a realização de projetos culturais no Município e região.”

Podemos perceber que ao longo do ano esta ação de intercâmbio tem sido um diferencial de aprendizado tanto para alunos quanto para os professores do Projeto Guri, pois a troca de experiência dos intercambistas tem agregado no ensino dos Polos do Guri, uma vez que eles participam ativamente nas diversas atividades dos Polos.

<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
Participar de encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência	23. Participação em 2 atividades.	1º Trim	-	-
		2º Trim	Participação em 1 atividade	-
		3º Trim	-	<b>Participação em 2 atividades.</b>
		4º Trim	Participação em 1 atividade	-
		<b>META ANUAL</b>	Participação em 2 atividades	<b>Participação em 2 atividades.</b>
		<b>ICM</b>	100%	<b>100%</b>

**Avaliação da UGE:**

A meta anual nesta ação foi cumprida no 3º trimestre, fora do período previsto, entretanto, por se tratar de previsão trimestral, sendo a meta anual, esta pode sofrer alterações devido a inúmeras variáveis.

A Organização Social participou de importantes eventos como X Encontro Regional Sudeste da ABEM / III Encontro de Educação Música do Colégio Pedro II e XXII Seminário Latino Americano de Educación Musical – “Pedagogias abertas na América Latina: mitos, utopias e realidades”.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Avaliamos como positiva as participações no referidos eventos, pois pudemos observar o impacto dos aprendizados ao longo da execução do Plano de Trabalho 2016.

Tais eventos permitem além do aprendizado, a demonstração do excelente trabalho que a Organização Social exerce no gerenciamento do Projeto Guri.

<b>II. COMUNICAÇÃO</b>				
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>	<b>METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS</b>			
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		<b>Meta Realizada</b>
Elaboração e Realização de ações de marketing; Publicação de anúncios; Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados	24. Realização de campanha dos 21 anos do Projeto Guri	1º Trim	início da campanha	<b>Lançamento da campanha dos 21 anos</b>
		2º Trim	manutenção da campanha	<b>manutenção da campanha</b>
		3º Trim	manutenção da campanha	<b>manutenção da campanha</b>
		4º Trim	manutenção da campanha	<b>Campanha de 21 anos realizada</b>
		<b>META ANUAL</b>	<b>Campanha de 21 anos realizada</b>	<b>Campanha de 21 anos realizada</b>
		<b>ICM</b>	100%	<b>100%</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**Avaliação da UGE:**

Em 2016, ano em que o Projeto Guri completou 21 anos, foi realizada uma grande Campanha em comemoração.

Durante todo o ano foram realizados diversos eventos, exposições fotográficas, alunos, ex-alunos e professores participaram de homenagens ao Projeto, tendo como destaque ápice o lançamento do Clipe da música *Amor e Ixejá* composta por Zeca Baleiro onde alunos atuaram, dirigiram e acompanharam todo o processo de produção.

No dia 02/12/2016, ocorreu no Auditório do Ibirapuera o Show Especial dos 21 anos do Projeto Guri, onde a canção *Amor e Ixejá* foi apresentada oficialmente pelo cantor Zeca Baleiro com a participação de diversos alunos do Projeto Guri.

O anexo 25 traz toda a trajetória da Campanha ao longo de 2016.

A Unidade Gestora parabeniza todo o trabalho desenvolvido nesta campanha pela Organização Social, contando a história deste grandioso Projeto ao longo destes anos.

III. FINANCIAMENTO E FOMENTO				
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Resultados	Previsão Anual		Meta Realizada
Captação de recursos financeiros (incluindo recursos captados em 2015)	25. 4,41% do repasse anual de 2016	1º Trim	-	<b>R\$ 3.389.383,89</b>
		2º Trim	-	<b>R\$ 4.038.357,84</b>
		3º Trim	-	<b>R\$ 4.686.433,10</b>
		4º Trim		<b>R\$ 7.338.767,42</b>
		<b>META ANUAL</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>R\$ 7.338.767,42</b>
		<b>ICM %</b>	100%	<b>244,6%</b>

**Avaliação da UGE:**

Verificamos que a meta anual teve um elevado índice de cumprimento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

A Organização Social informou que o valor total alcançado inclui também recursos financeiros captados em 2015 e recursos captados em 2016 que somente serão utilizados em 2017 por diversos motivos, como o FUMCAD, por exemplo. Sendo assim, para utilização em 2016, o valor foi de R\$ 5.309,667,42 (cinco milhões e trezentos e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Na fl. 466 do relatório anual, a Organização Social apresenta um quadro com a justificativa detalhada para alcance desse número.

Diante das informações prestadas e o resultado alcançado, a Unidade Gestora avalia que a Organização Social vem demonstrando ao longo dos anos um excelente trabalho na captação de recursos, pois em meio a crise financeira que acomete o país, a meta de captação sempre vem sendo cumprida.

IV. PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	METAS DE PRODUTO E RESULTADO A SEREM ALCANÇADAS			
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
Pesquisar o índice de satisfação e o perfil dos beneficiários do projeto Guri	26. Realização de pesquisas (1 pesquisa de satisfação e 1 perfil do público realizados)	1º Trim	-	-
		2º Trim	Perfil do público	<b>Pesquisa de Perfil realizada</b>
		3º Trim	-	-
		4º Trim	Pesquisa de satisfação	Pesquisa de satisfação realizada
		<b>META ANUAL</b>	1 pesquisa de satisfação e 1 perfil do público realizados	1 pesquisa de satisfação e 1 perfil do público realizados
		<b>ICM %</b>	100%	<b>100%</b>
	<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
27. Mínimo de 80% dos alunos avaliam	1º Trim	-	-	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	o Projeto Guri como bom.	2º Trim	-	-
		3º Trim	-	-
		4º Trim	Mínimo de 80% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom	99% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 80% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom.	99% dos alunos avaliam o Projeto Guri como bom
		<b>ICM %</b>	100%	<b>123,8%</b>

**Avaliação da UGE:**

Em relação a meta de realização das pesquisas, estas foram devidamente cumpridas.

A pesquisa de satisfação é realizada com base nos dados do ano de 2016 e a pesquisa de perfil com base nos alunos matriculados no ano de 2015. Esta forma de pesquisa foi alterada na celebração do novo Contrato de Gestão 06/2016, a fim de que haja mais clareza na análise das pesquisas.

No Anexo 26 consta todo o conteúdo da pesquisa realizada.

Verificamos que o índice de satisfação, é excelente.

Informação da Organização Social: *"O índice de Satisfação com o projeto foi de 99% no ano de 2016, sendo: 11,1% dos alunos declararam-se satisfeitos; 26,7% dos alunos declararam-se muito satisfeitos e 61,2% dos alunos declararam-se completamente satisfeitos."*

O resultado alcançado demonstra o ótimo desempenho da Organização Social na execução do Projeto Guri.

**VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação Amigos do Projeto Guri. Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2012 durante o exercício de 2016, conforme verificado em visitas in loco, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto N° 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto N° 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Informamos que o orçamento dimensionado para o exercício de 2016 prevê a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança aos alunos que freqüentam os recintos que estão sob a gestão da Organização Social, porém, não há metas contempladas no Plano de Trabalho que tratem, especificamente, de manutenção predial dos equipamentos.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

**VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A)**

Organização Social é uma qualificação atribuída a entidades sem fins lucrativos, de direito privado, como pré-requisito para a celebração de Contrato de Gestão com o Estado, para gerirem bens ou equipamentos públicos ou prestarem serviços públicos não-estatais, nos termos da Lei Estadual 846/98, regulamentada pelo Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998.

O Contrato de Gestão por sua vez se trata de um modelo de parceria entre o Estado e as Organizações Sociais, proporcionando a publicização dessas instituições, que devem seguir determinados princípios da administração pública na realização de seu objeto.

São objetivos, relativamente aos serviços não-exclusivos:

- Transferir para as Organizações Sociais serviços públicos não-exclusivos;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- Lograr, assim, otimização de recursos, por meio da administração dos bens e serviços que lhe foram outorgados pelo regime de direito privado, através de pessoas jurídicas especializadas;
- Favorecer o controle social direto desses serviços por parte da sociedade e do usuário, inclusive por meio da participação da sociedade civil nos conselhos de administração;
- Estabelecer parceria entre o Estado e a sociedade baseada em resultados, permanecendo o Estado como financiador e formulador de políticas públicas, além das tarefas de fiscalização e de controle.

Em síntese, a estratégia de publicização visa a aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a um custo menor.

Assim, a Unidade de Formação Cultural entende que o Contrato de Gestão firmado com Associação Amigos do Projeto Guri, qualificada como Organização Social de Cultura, representa vantagem econômica para a Administração Pública em detrimento da realização direta de seu objeto.

Tal afirmação baseia-se no fato de que se trata de uma entidade especializada no ramo, e que se norteará pelo plano de trabalho elaborado conjuntamente com a Secretaria de Estado da Cultura, tomando-se por base os princípios da moralidade, da legalidade, da transparência, da economicidade e da qualidade dos serviços prestados.

Considerando as especificidades das atividades desenvolvidas nos equipamentos vinculados a esta Unidade, tem seu foco na avaliação das metas descritas nos planos de trabalho, pautando-se nos resultados atingidos, conforme a própria doutrina que rege o modelo das organizações sociais, de foco nos resultados.

O zelo pela transparência e economicidade é acompanhado por esta Unidade através de vários momentos de encontro com a diretoria das Organizações Sociais e das visitas *in loco*, onde buscamos conferir as ações, a qualidade dos serviços e a relação custo benefício, tendo como parâmetros o cenário cultural e a própria comparação de gastos assemelhados das organizações sociais vinculadas a esta Unidade.

As Organizações Sociais estão obrigadas a ter seus demonstrativos contábeis auditados por empresas de auditoria independente e a permitir acesso de auditores da Secretaria de Estado da Fazenda para que estes também realizem auditorias na prestação de contas e no uso dos recursos repassados pelo Estado através da Secretaria de Estado da Cultura.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Vale dizer, ainda, que além da atenção às orientações da Consultoria Jurídica no ato de celebração dos Contratos de Gestão e Termos de Aditamento pactuados com a Pasta e demais assuntos relativos à execução do Plano de Trabalho, esta Unidade Gestora encaminha ao Tribunal de Contas do Estado um relatório anual com uma série de documentos obrigatórios das organizações sociais de sua responsabilidade, de acordo com a Instrução nº 02/2016 do TCE, o qual é objeto de análise por este.

Face ao exposto, entendemos que o modelo de Organização Social atribui mais racionalidade e qualidade à execução dos serviços públicos não exclusivos e proporciona ao Estado a possibilidade de aprimorar e enfatizar seu papel de regulador, fiscalizador e formulador de políticas públicas, não sendo o executor direto das referidas atividades.

**IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;**

De acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

**X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;**

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2016 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente às visitas técnicas e reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;**

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2016, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

**XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;**

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução do Contrato de Gestão nº 01/2012, durante o exercício de 2016, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

**XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;**

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria que é a gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 01/2012, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2016 foi realizada por **Renata Bittencourt – CPF: 125.511.739-92 (até 30/jun) e Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80 (01/07 em diante).**

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

**XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER**

11/05/2016 - VIII Seminário da Associação Amigos do Guri - Mendes Plaza Hotel - Santos

**EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:**

Renata Bittencourt – Coordenadora da Unidade de Formação Cultural (até 30/jun)

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – Respondendo pela Coordenação da Unidade de Formação Cultural (01/07 em diante).

Thais Aparecida da Silva - Assistente Técnico III



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

## DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

### Documentos Trimestrais

ITEM	Entregue
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado	Sim
Relatório Sintético de RH	Sim
Relatório de Captação	Sim
Balancete Contábil	Sim
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas	Sim
Certidão contendo nomes dos membros do Conselho de Administração da OS	Sim
Ofício e Cópia da Ata Registrada	Sim

### Documentos Semestrais

Item	Sub Item	Entregue
Relatório Semestral do Programa de Edificações	Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações	Sim
	Descritivo da programação executada quanto ao combate a pragas (descupinização, desratização e desinsetização).	Sim
	Cópia do Alvará de Funcionamento ou registro descritivo das ações realizadas visando sua obtenção.	Sim
	Descritivo de Imagens e registro de ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresas prestadoras de serviços ou comunique-se do	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	Corpo de Bombeiro, visando à obtenção do AVCB.	
	Descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingências realizadas	<b>Sim</b>
	Descritivo das ações realizadas quanto as condições de acessibilidade	<b>Sim</b>
	Descritivo das ações realizadas quanto a sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantação de coleta seletiva.	<b>Sim</b>
<b>Programa de Ensino Musical</b>	Relação de termos de parceria com as Prefeituras e/ou organizações parceiras.	<b>Sim</b>
	Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados (três meses após o término de cada semestre).	<b>Sim</b>
	Relatório do número de atividades realizadas (número de horas aula x grade de cada polo) no período.	<b>Sim</b>
	Apresentar no início do segundo semestre de vigência deste Plano de Trabalho, junto ao Projeto Político Pedagógico, uma relação da média de alunos por cada polo da rede	<b>Sim</b>
<b>Programa Difusão Formativa</b>	Informar a composição dos grupos de referência (número de integrantes por grupo, tipo de formação).	<b>Sim</b>
<b>Desenvolvimento Social</b>	Número de intercorrências e acompanhamentos individuais realizados.	<b>Sim</b>
<b>Programa de Financiamento e Fomento</b>	Relatório de Captação de Recursos Operacionais discriminando as receitas, por grupos e indicando, quando for o caso, os preços aplicados bem como quantidade de descontos e gratuidades (por exemplo: bilheteria).	<b>Sim</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	Relatório de Captação de Recursos discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo.	<b>Sim</b>
<b>Programa de Gestão Administrativa</b>	Lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.	<b>Sim</b>

**Documentos Anuais**

<b>Item</b>	<b>Entregue</b>
<b>Relatório anual de atividades, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do Contrato de Gestão</b>	<b>Sim</b>
<b>Apresentar o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri.</b>	<b>Sim</b>
<b>Cópia as apólices de seguros (a cada contratação, renovação ou alterações das condições de cobertura</b>	<b>Sim</b>
<b>Relatório do perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança.</b>	<b>Sim</b>
<b>Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão</b>	<b>Sim</b>
<b>Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo (receitas totais x despesas totais)</b>	<b>Sim</b>
<b>Relatório dos gastos mensais com utilidades públicas, com indicativo de pagamento no prazo</b>	<b>Sim</b>
<b>Relação de Contratos com Terceiros</b>	<b>Sim</b>
<b>Relação de Documentos para eliminação.</b>	<b>Sim</b>
<b>Relação de Convênios e parcerias firmadas e vigentes no ano.</b>	<b>Sim</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2016**

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

VALIDA  
INTEGRALMENTE

VALIDA PARCIALMENTE

NÃO VALIDA

A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?

NÃO

SIM

A UFC, no que tange as ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.

A UFC, no que tange a avaliação dos resultados qualitativos, esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – Organização Social de Cultura.**

Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Ressaltamos que a validação realizada nesta oportunidade diz respeito, tão somente, a sintonia das informações apresentadas pela Organização Social no corpo do relatório e no quadro sintético resumido.

Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**.

#### **CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO**

Em cumprimento ao determinado no Contrato de Gestão nº 01/2012, firmado entre esta Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Amigos do Projeto Guri, informamos que o Relatório Anual de Prestação de Contas foi apresentado na data de 24/02/2017, tempestivamente, a esta Unidade Gestora, por intermédio do Ofício DIREX nº 62/2017, contendo, dentre outros documentos, as atividades realizadas pela Organização Social de Cultura no ano de 2016 junto ao Programa “Projeto Guri – Interior, Litoral e Fundação CASA”.

No dia 03/03/2017, a Organização Social fez a entrega do Ofício DIREX nº 80/2017 que se refere a as rotinas técnicas e obrigações contratuais. Houve no dia 09/03/2017, a entrega complementar ao relatório anual por intermédio do Ofício DIREX nº 65/2017.

A documentação destinada ao Tribunal de Contas foi entregue no dia 24/02/2017 por intermédio do Ofício DIREX nº 64/2017 e a entrega complementar, que se refere a ata de aprovação das contas e relatório de atividades de 2016, foi entregue por intermédio do Ofício DIREX nº 67/2017 no dia 09/03/2017.

Ressalta-se que todos os prazos estipulados pela Unidade de Monitoramento foram devidamente cumpridos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

No ano de 2016, foram celebrados dois Termos de Aditamento, sendo eles o 6º Termo de Aditamento que tratava do Plano de Trabalho a ser executado no exercício, a prorrogação da vigência do contrato de 03/01/2016 para 31/12/2016 e adequação dos índices dos Fundos de Reserva e Contingência.

O 7º Termo de Aditamento tratou da adequação dos recursos financeiros dos exercícios de 2014 e 2015 de acordo com os recursos repassados; supressão de valores no repasse previsto para o exercício de 2016 e a adequação do valor global.

Insta mencionar que 2016 foi o último ano do contrato 01/2012, celebrado no ano de 2012.

No decorrer desses 5 anos de contrato podemos verificar um grande crescimento do Projeto Guri, conseqüência de Planos de Trabalhos bem elaborados e executados contendo sempre um diferencial nas aulas e atividades.

As capacitações dos colaboradores da Organização Social e os intercâmbios realizados contribuíram para os resultados expressivos apresentados, como observamos no quadro deste parecer.

Nestes anos acompanhou-se o amadurecimento profissional de vários alunos o que levou muitos deles a desbravar horizontes bem maiores como estudar em grandes Conservatórios nacionais e internacionais.

No ano de 2016 o Projeto Guri foi executado em mais de 300 Municípios do Estado de São Paulo, sendo matriculados 34.296 alunos nos denominados **POLOS** que são as unidades de atendimento musical, onde os cursos oferecidos são diferentes em cada polo, variando de acordo com a cultura musical de cada região.

Este número de alunos também engloba os alunos dos chamados **POLOS REGIONAIS** que são as unidades de atendimento musical presentes em regiões estratégicas com o objetivo de testar novos formatos e metodologias na área educacional. Possui maior diversidade de cursos oferecidos incluindo, por exemplo, iniciação musical e estão localizados nos mesmos municípios que as Regionais da Associação. No momento são 12 Regionais.

Foram matriculados também 1.557 alunos nos **POLOS FUNDAÇÃO CASA** que são as unidades de atendimento musical que funcionam dentro das Unidades da Fundação CASA (antiga FEBEM). Lá, as aulas são destinadas somente aos jovens internos, que cumprem medidas socioeducativas. São 58 polos Fundação CASA em diversos municípios do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Em relação a execução do Plano de Trabalho de 2016, verificamos que as metas foram devidamente cumpridas.

Destacamos as apresentações realizadas pelos **Grupos Musicais dos Polos e dos Grupos de Referência** que totalizaram **2.262** em 2016 com **495.932** atendimentos.

Os Grupos de Referência tem sido constantemente convidados por parceiros e patrocinadores para apresentações. Tais apresentações não impactam no orçamento e propiciam cada vez mais a expansão do Programa.

Conseqüentemente os resultados das demais ações são cada vez melhores como é o caso do atendimento de alunos em condição de vulnerabilidade. Em 2016 os Polos atenderam 76% de alunos nestas condições, passando da meta estabelecida e atingindo principalmente o objeto social do Programa.

O índice de evasão do Projeto Guri foi de 26,6% no ano, tendo entre os principais motivos o conflito com horário escolar, desistência por decisão familiar ou por preferências a outros projetos.

A parceria internacional MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange) continua vigente e trazendo resultados positivos no que diz respeito ao intercâmbio de conhecimentos que são repassados aos alunos e professores dos Polos.

As rotinas técnicas e administrativas foram cumpridas integralmente pela Organização Social.

Quanto aos valores utilizados do Fundo de Contingência destinados as ações trabalhistas, toda a documentação referente aos processos foram enviados nos relatórios trimestrais.

Em meio a crise ocorrido no País, salientamos a ótimo trabalho desenvolvido pela Organização Social em relação a captação de Recurso que mais um ano ultrapassou a meta e chegou a **R\$ 7.338.767,42**.

Ainda em relação a crise financeira acometida, em 2016 o repasse não foi feito em sua integralidade.

O déficit foi de R\$ 620.063,00 (seiscentos e vinte mil e sessenta e três reais), contudo, tal valor foi coberto pela captação de recursos.

Importante esclarecer que a adequação ocorrida nos índices dos fundos de reserva e contingência permitiram a cobertura de déficit referente ao repasse de recursos do exercício



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

de 2015 que deu-se pela contingência determinada pelos decretos estaduais nº 61.061/2015 e nº 61.531/2015, e também permitiu a composição do orçamento para 2016.

O ano de 2016 foi um ano de comemorações para o Projeto Guri, uma vez que o Programa fez 21 anos de existência, para isso foi realizada a Campanha dos 21 anos do Projeto Guri.

Assim, todo o ano foi marcado por diversas apresentações, exposição fotográficas, concursos, produção de animação, lançamento da loja virtual com o objetivo de diversificar as fontes de captação de recursos. O Programa foi homenageado em diversos lugares, como a Assembléia Legislativa de São Paulo.

Ainda dentro da Campanha dos 21 anos, o artista Zeca Baleiro foi convidado para compor uma música para esta comemoração. A música composta foi a “*Amor e Ixejá*”, que inclusive foi feito um clipe desta música, onde juntamente com o Zeca Baleiro, alunos atuaram, dirigiram e acompanharam todo o processo de produção.

No dia 02/12/2016, ocorreu no Auditório do Ibirapuera o Show Especial dos 21 anos do Projeto Guri, onde a canção “*Amor e Ixejá*” foi apresentada oficialmente pelo cantor Zeca Baleiro com a participação de diversos alunos do Projeto Guri.

Devido ser último ano do Contrato de Gestão, em 2016 foi realizada a Convocação Pública para o gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, sendo que somente a Organização Social Associação Amigos do Projeto Guri se apresentou e se habilitou para tal.

A Organização Social preencheu todos os requisitos e foi declarada vencedora. Foi firmado novo Contrato de Gestão (06/2016) para gerenciamento do Projeto Guri até 2021.

Espera-se que o mesmo êxito obtido no Contrato de Gestão 01/2012 se repita no novo Contrato de Gestão firmado.

Para a eficiência (custo x benefício), observou-se o aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Não menos importante, a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis no público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo.

Importante mencionar que as rotinas técnicas foram realizadas em sua integralidade.

Informamos que no decorrer da execução do Contrato de Gestão foi feito um acordo de ressarcimento ao erário no montante de **R\$ 2.487.307,34 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos)**, em decorrência do processo SEFAZ nº 46212-716113-2007.

Trata-se de irregularidade comprovada no Contrato de Gestão nº 02/2004. Saliente-se que a administração do Contrato de Gestão nº 01/2012 não é a mesma do Contrato de Gestão nº 02/2004.

A devolução de tal valor ocorreu em duas vezes, sendo feita a retenção de **R\$ 1.243.653,67 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)** nas últimas parcelas do exercício de 2014 e 2015.

Diante da análise de todos os relatórios apresentados ao longo desses 5 anos, concluímos que o trabalho realizado pela Organização Social Associação dos Amigos do Projeto Guri é excelente, pois permitiu um grande desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos do Projeto Guri e aos profissionais que executam este trabalho um intercâmbio de conhecimento tanto nas capacitações como na aprendizagem com os próprios alunos.

De fato, todos esses anos verificou que o Contrato de Gestão foi cumprido com total transparência, obedecendo aos princípios da administração pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

São Paulo, 10 de abril de 2017

**Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira**

Respondendo pela Coordenação da Unidade de Formação Cultural